DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ESCLARECIMENTO 03

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017

Conforme questionamentos feitos por licitante, referentes à Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA (PS) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DAS BARRAGENS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DAS EMPRESAS DME, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, E DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 696 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, conforme Termo de Referência/Especificações Técnicas - ANEXO I, vimos esclarecer o que segue:

Questionamento 1:

"O item 7.2.1.1.4.1. nos leva a entender que os Acervos Técnicos exigidos nos dois itens anteriores devem também estar em nome da Licitante (empresa), além de serem do responsável técnico. Vale mencionar que os CREAs não emitem acervo técnico em nome de empresa, apenas em nome de profissionais. Sendo assim, podemos entender que não há necessidade dos acervos exigidos serem de atestados em nome da licitante (empresa)?"

Resposta:

Os atestados acervados junto ao CREA deverão ser apenas do Responsável Técnico, conforme item 7.2.1.1.1 e 7.2.1.1.2 do Edital, a seguir transcrito:

7.2.1.1.1. ***"Atestado (s) expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s) citado no subitem 7.2.1.1.1. executou serviços de ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA PARA BARRAGENS, devidamente acervado/averbado no CREA;***

7.2.1.1.2. ***Atestado (s) expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s) citado no subitem 7.2.1.1.1. executou serviços de ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA BARRAGENS, devidamente acervado/averbado no CREA."***

Poços de Caldas, 31 de julho de 2017.

Adriano Moreira de Oliveira

Engenheiro civil